



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

DCC
Fls. 135
12

CONTRATO Nº 09/2016, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA ARV ENGENHARIA LTDA - EPP.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 3.000, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e, também, Reitora da UFAM, Professora Doutora **Márcia Perales Mendes Silva**, brasileira, casada, CPF nº 214.861.902-00, Carteira de Identidade nº 0594352-3, domiciliada e residente nesta cidade, no Conjunto Parque Aripuanã, Rua 1, Nº 17 - D - Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARV ENGENHARIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.318.773/0001-37, sediada na Avenida Djalma Batista, 1719, Pavimento 4, Sala 402 B, Atlantic Tower, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus/Am e Filial situada na Avenida Djalma Batista, 1719, Pavimento 4, Sala 402 B-2, Atlantic Tower, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus/Am, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Ivânia de Oliveira Matos**, portadora da Carteira de Identidade nº 376401, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 408.637.513-55, ou seu Procurador o Senhor Alan Ramos Rodrigues do Vale, portador da carteira de identidade nº 39701318-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 879.811.302-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.068010/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Manutenção da rede elétrica de baixa tensão para atender a demanda das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas no SETOR NORTE do Campus Universitário, no município de Manaus/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
Manutenção da rede elétrica de baixa tensão.	SETOR NORTE do Campus Universitário, no município de Manaus/AM.	-	De Segunda a Sexta-feira Das 07:00 às 11:00 hrs e	R\$ 1.299.992,06



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

DCC
Fis. 136
1A

			das 13:00 às 16:00 hrs. Sábado Das 07:00 as 12:00 Domingo Das 08:00 as 11:00 hrs.	
--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **03 / 05 / 2016** e encerramento em **02 / 05 / 2017**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 1.299.992,06** (Hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 0112000000



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

DCC
Fls. 137
R

Programa de Trabalho: 108475

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG1924N

Nota de Empenho: 2016NE800676

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s); correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGPM-FGV.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 64.993,60 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), na modalidade de sua escolha, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

DCC
Fis. 138
A

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

DCC
Fls. 139
14

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 02 de Maio de 2016.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

Ivânia de Oliveira Matos

ARV Engenharia Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Fabiano Francisco Campelo Guedes
CPF Nº: 45664752-72

2. NOME: Domício Potenciano de S. Siqueira
CPF Nº: 934.969.662-20

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 155008

Nº Processo: 23524000811201672. Objeto: Aquisição emergencial de produtos para saúde - infusão (seringas) para o HU-UFPI. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Situação emergencial. Declaração de Dispensa em 29/04/2016. MARIA RACHEL DE CASTRO. Gerente Administrativa. Ratificação em 29/04/2016. JOSE MIGUEL LUZ PARENTE. Superintendente. Valor Global: R\$ 33.840,00. CNPJ CONTRATADA: 02.956.130/0001-28 DIMENSAODISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 2.640,00. CNPJ CONTRATADA: 09.470.570/0001-10 KHYS TEC LTDA - ME. Valor: R\$ 27.600,00. CNPJ CONTRATADA: 14.748.868/0001-89 GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 3.600,00

(SIDEI - 03/05/2016) 155008-26443-2016NE800061

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.030069/2013. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 1131873000137. Contratado: ARV ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Manutenção da rede elétrica de baixa tensão para atender a demanda das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas no SETOR NORTE do Campus Universitário no município de Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$1.299.992,06. Fonte: 112000000 - 2016NE800676. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 03/05/2016)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.024056/2016. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 8454469000180. Contratado: B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Manutenção da rede elétrica de baixa tensão para atender a demanda das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas no SETOR SUL do Campus Universitário, no município de Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$1.075.557,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800677. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 03/05/2016)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.024054/2016. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado: PRONTO CONSTRUCOES LTDA - EPP - Objeto: Manutenção da rede elétrica de baixa tensão para atender a demanda das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas nas UNIDADES DISPERSAS do Campus Universitário no município de Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$854.730,92. Fonte: 112000000 - 2016NE800675. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 03/05/2016)

EDITAL Nº 22, DE 2 DE MAIO DE 2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, nos Decretos nºs. 6.944/2009, de 21/08/2009 e 7.232/2010, de 19/07/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, bem como para atender às pactuações e termos de acordo de metas dos Programas REUNI, EXPANSÃO e UAB, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nºs. 11.233/2005, de 22/12/2005 e 11.784/2008, de 22/09/2008; dos Decretos nºs. 6.135/2007, de 26/06/2007 e 6.593/2008, de 02/10/2008 e da Lei nº 10.741/2003, de 01/10/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação no Concurso Público.

1.2 - As inscrições serão efetuadas no período de 30/05 a 16/06/2016, no portal eletrônico www.comvest.ufam.edu.br. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento, exclusivamente, nas Agências do Banco do Brasil até o dia 17/06/2016, observando o horário de expediente da Instituição bancária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016050400027

2. DAS VAGAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (NF) E MÉDIO (NM)

Nível de Classificação	Unidade Acadêmica	Cidade	Vagas
NF - Fundamental	Campus/UFAM	Manaus	18
NM - Médio	Campus/UFAM	Manaus	72
NM - Médio	Campus/INC	Benjamin Constant	04
NM - Médio	Campus/IB	Coari	09
NM - Médio	Campus-IEA	Humaitá	02
NM - Médio	Campus/CET	Itacatiara	04
NM - Médio	Campus/CSFZ	Parintins	03

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 28/08/2016 (domingo)

HORÁRIO: das 08h15 às 12h15 (horário de Manaus-AM.)

LOCAL: Nas cidades constantes do item 2 deste Aviso de Edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos interessados no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente

EDITAL Nº 23, DE 2 DE MAIO DE 2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, nos Decretos nos. 6.944/2009, de 21/08/2009 e 7.232/2010, de 19/07/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, bem como para atender às pactuações e termos de acordo de metas dos Programas REUNI, EXPANSÃO e UAB, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nos. 11.233/2005, de 22/12/2005 e 11.784/2008, de 22/09/2008; dos Decretos nos. 6.135/2007, de 26/06/2007 e 6.593/2008, de 02/10/2008 e da Lei nº 10.741/2003, de 01/10/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação no Concurso Público.

1.2 - As inscrições serão efetuadas, no período de 30/05 a 16/06/2016, no portal eletrônico www.comvest.ufam.edu.br. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento, exclusivamente, nas Agências do Banco do Brasil até o dia 17/06/2016, observando o horário de expediente da Instituição bancária.

2. DAS VAGAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)

Nível de Classificação	Unidade Acadêmica	Cidade	Vagas
NS - Superior	Campus/UFAM	Manaus	30
NS - Superior	Campus/INC	Benjamin Constant	01
NS - Superior	Campus/IB	Coari	05

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 28/08/2016 (domingo)

HORÁRIO: das 08h15 às 12h15 (horário de Manaus-AM.)

LOCAL: Nas cidades constantes do item 2 deste Aviso de Edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos interessados no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.000065/2016. Objeto: PREGÃO Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Suprimentos de Informática e Insumos Gráficos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelas unidades acadêmicas/administrativas e Depto. de Material, estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 04/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 3000 - Aleixo MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br editais/154039-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

STANLEY SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

(SIDEI - 03/05/2016) 154039-00001-2016NE000008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.021814/2016. Objeto: PREGÃO Eletrônico - Aquisição de material permanente (Bibliotecário em TI), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/05/2016 de

08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 3000 - Aleixo MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br editais/154039-05-31-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA

Pregoeira

(SIDEI - 03/05/2016) 154039-00001-2016NE000008

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150224

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 23105.030069/2013. PREGÃO SISPP Nº 49/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº: 007/2014, por mais 12 (doze) meses, com início no dia 05/04/2016 e término em 04/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e Decreto 5.450/05. Vigência: 05/04/2016 a 04/04/2017. Valor Total: R\$1.136.809,80. Fonte: 6153000000 - 2016NE800079. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 03/05/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 150224

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 23105.033938/2013. PREGÃO SISPP Nº 60/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 11105408000144. Contratado: F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, com início dia 02/04/2016 e término dia 01/04/2017, do prazo de vigência do Contrato nº: 009/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$129.756,49. Fonte: 6153000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 03/05/2016)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - UASG 150224 - SRP

Nº Processo: 23105.000423/2016. Objeto: PREGÃO Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para equipamentos médicos hospitalares. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 04/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br editais/150224-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES

Pregoeira

(SIDEI - 03/05/2016) 150224-15256-2016NE000201

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/03/2016. Objeto: PREGÃO Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza contínua de limpeza hospitalar conforme edital.

MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES

Pregoeira

(SIDEI - 03/05/2016) 150224-15256-2016NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 5380/2016 - UASG 154040

Nº Processo: 231065380201661. Objeto: Serviços de telefonia fixa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo. Declaração de Dispensa em 19/04/2016. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO. Diretor de Compras. Ratificação em 19/04/2016. LUIS AFONSO BERMUDEZ. Decano de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 838.875,67. CNPJ CONTRATADA: 76.535.764/0001-43 OI S.A..

(SIDEI - 03/05/2016) 154040-15257-2016NE800125

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EM 03 DE MAIO DE 2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 984/2016. Modalidade: PREGÃO Eletrônico SRP 638/2015. Processo nº 23106.003917/2015-78. Objeto: aquisição de materiais de carpintaria, marcenaria e serralheria destinados à Prefeitura do Campus para serem utilizados diariamente nos serviços de manutenção geral dos Campi, Núcleos de extensão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.